

Coluna do Castello

Sucessão 88 embaraça PMDB

O ministro Aluizio Alves advertiu o deputado Ulysses Guimarães de que, a pretexto de salvar a precária unidade do PMDB, ele estaria levando o país a um "impasse institucional". No entender do ministro, o PMDB, como partido, já não tem salvação, tais os sinais de inconformidade de algumas de suas figuras expressivas, como o senador Fernando Henrique Cardoso, que se entregam abertamente à articulação de novos partidos. O senador Afonso Arinos teria sido convidado a deixar o PFL para integrar uma das legendas em articulação por grupos ainda pertencentes aos quadros do partido majoritário.



Independentemente da responsabilidade do sr. Ulysses Guimarães, que se esforça em obter no tempo mais breve possível a aprovação do texto constitucional, o PMDB está envolvido em graves problemas internos em função do abreviamento do mandato do sr. José Sarney e da necessidade de realização de eleições no próximo ano. O calendário da renovação das estruturas partidárias, determinado por lei, criará sérios embaraços, à medida que convenções municipais (previstas para março), estaduais e nacionais terão de ser realizadas antes da convenção que indicará o candidato a presidente da República. Essa convenção dificilmente se realizaria antes do mês de junho, quando todos os governadores já estariam inelegíveis.

Essa perspectiva tem suscitado no partido esforços para tornar definitiva a implantação do parlamentarismo a 15 de março do próximo ano, com a garantia da aprovação do nome do sr. Ulysses Guimarães para primeiro-ministro. A definição, no entanto, já não depende do PMDB, uma de cujas alas integra o *Centrão* que travava ontem a batalha pela mudança do regimento de modo a criar condições para modificar em profundidade o projeto da Comissão de Sistematização (também chamado de *Bernardão*). Embora da pauta de temas esteja excluído o sistema de governo, a expectativa passou a ser de vitória do presidencialismo.

Além do problema dos prazos de renovação da direção partidária em todos os níveis, o PMDB percebeu que o ano de 1988 será congestionado pela votação de leis complementares e de leis ordinárias que se imponham pelas alterações da ordem jurídica determinadas pela nova Constituição. Criar-se-ia aquilo que o consultor-geral da República, sr. Saulo Ramos, chama de "desconstituição" de contratos, acordos etc., cuja validade jurídica poderá ser alterada pela nova ordem constitucional e só poderiam ser reconstituídos na base de nova legislação. Essa tarefa imperativa é de molde a reter em Brasília deputados e senadores que se veriam em dificuldades para participar da campanha eleitoral.

Com a exclusão dos governadores — nenhum deles correria o risco de renunciar ao mandato para se tornar candidatável com apenas um ano e dois meses de exercício do governo —, o candidato teria de ser escolhido no âmbito da representação parlamentar, a parte da agremiação que provavelmente será mais afetada pelos movimentos seccionistas. Essas questões estariam reforçando a decisão do sr. Ulysses Guimarães em restabelecer, já agora contra o desejo do presidente da República, o mandato de cinco anos. Admite-se a hipótese de que o sr. José Sarney se recuse a cumprir o quinto ano, na hipótese de lhe ser atribuído o mandato outrora definido por ele mesmo. O problema da duração do mandato passou a ser um problema interno do PMDB, às voltas com impossibilidades de dar solução adequada ao problema sucessório.